APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

No vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha, que coloca a seguinte pauta para deliberação do plenário: **APROVAÇÃO DA ATA; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (APROVAÇÃO DE REGISTRO, RECADASTRAMENTO DE OSCS E ADITAMENTO DE PRAZO DE ALVARÁ); DEMANDAS DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DE PARCERIA DOS PROJETOS CHANCELADOS DAS OSCS (ARH – PROJETO PORTAS PRO FUTURO, ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO – PROJETO FOSCAR E INFOMUC – PROJETO CANTANDO A PAZ) E INFORMES GERAIS.** Para tanto, registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Germana Bezerra Suassuna Borba (Secretaria de Saúde), Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Enedino Moreira dos Santos Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto Solidare), Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana) e Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife - APAE).** Registramos também a presença da conselheira suplente Joelma Martins de Sena (Secretaria Executiva de Juventude), de representantes de organizações da sociedade civil e dos(as) técnicos(as) do COMDICA Olga Lopes, Adriana Lima e Letícia Santana (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação), Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos), Cláudia Regina Soares (Prestação de Contas) e da secretária-executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Dora Pires realizando a leitura da ordem do dia para conhecimento geral. Logo em seguida, a presidente submete a ata do dia 4/11/2025 para aprovação do colegiado. Nesse sentido, a presidente pergunta ao pleno se todos(as) receberam o documento para análise e se todos(as) estão aptos a votar. A resposta dos(as) conselheiros(as) é positiva. **Em regime de votação e tendo a ciência e aprovo do colegiado, a ata da reunião plenária do dia 4/11/2025 é aprovada por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno, a presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Adriana encaminha a solicitação de registro do Instituto Shopping Recife, localizada na RPA 6, eixo de atuação de orientação e apoio sócio-familiar e apoio socioeducativo em meio aberto. Adriana informa que o Instituto Shopping Recife é uma entidade sem finalidades lucrativos e iniciativa social com investimento privado dos grupos societários Allos, JCPM, Magus e Milburn para o desenvolvimento de projetos, no entorno do Shopping Recife, áreas de abrangência da profissionalização, educação, cultura, meio ambiente e convivência comunitária e esportes. O Instituto Shopping Recife tem por finalidade realizar a promoção do desenvolvimento econômico e social, através de projetos a serem desenvolvidos no Estado de Pernambuco, prioritariamente no entorno do shopping Recife – em especial, a Comunidade Entra Apulso,

explica Adriana. A técnica coloca que entre os projetos desenvolvidos pela instituição estão Projeto Educação que visa contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo aprendizagens em linguagem, literatura, matemática e tecnologia, em articulação com as escolas públicas do território, para ampliar repertórios, promover a autonomia e reduzir desigualdades educacionais; Projeto Cultura que visa promover a formação artística, cultural e cidadã de crianças e adolescentes por meio da dança e da música popular, em especial, os da percussão, com foco na valorização das manifestações culturais de Pernambuco e nas expressões da cultura contemporânea e, por fim, o Projeto Chié que é um projeto ambiental que tem o objetivo de reverter impactos negativos no meio ambiente, realiza compostagem de resíduos de alimentos e reciclagem de materiais. A recomendação técnica indica que "*o Instituto Shopping Recife tem dentre suas finalidades desenvolver projetos e ações com foco no desenvolvimento econômico e social, através de projetos a serem desenvolvidos no Estado de Pernambuco, prioritariamente no entorno do Shopping Recife. A proposta da instituição possui os regimes de Atendimento: Orientação e Apoio Sócio-familiar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Art. 90 do ECA. Durante a visita, as técnicas obtiveram informações com a diretora Lygia, quanto à parte das instalações físicas para execução das atividades e outras, na ocasião estava ocorrendo duas atividades a aula de robótica e a aula de dança. As crianças estavam uniformizadas. As instalações físicas estão de acordo com a proposta de trabalho da instituição. As atividades são realizadas diariamente. Atualmente a instituição possui investimento anual dos grupos societários do Shopping Recife, foram verificadas conformidades com a resolução 001/2016, visto que, apresenta plano de trabalho compatível com os princípios legais do ECA (Lei nº 8069/90 Regime de atendimento), considerou as orientações fornecidas pelo COMDICA. Tendo em vista as observações, a técnica recomenda o deferimento da inscrição da OSC junto ao COMDICA e encaminha para avaliação e conclusão da Comissão Sociopedagógica. Dia 11/11/2025 a comissão Sociopedagógica despachou em favor do deferimento do Registro do Instituto Shopping Recife e encaminhou para deliberação plenária".* A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a solicitação de registro do Instituto Shopping Recife. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a mesma pergunta ao colegiado se o registro pode ser aprovado. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o registro do Instituto Shopping Recife é aprovado por unanimidade.** Dito isto, a técnica Adriana segue com a apresentação da atualização cadastral de instituições registradas – Resolução n° 035/2024 – para aprovação. A técnica informa que a primeira OSC em análise é o Lar Fabiano de Cristo, localizado na RPA 4, número de registro 0023, que tem eixo de atuação registrado de orientação e apoio sócio-familiar e que deverá ser atualizado para os eixos de atuação de orientação e apoio sócio-familiar e apoio socioeducativo em meio aberto. A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a atualização cadastral pode ser aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a atualização cadastral do Lar Fabiano de Cristo é aprovada por unanimidade.** A segunda OSC em análise é a Centro Educacional Profissionalizante do Flau, localizado na RPA 6, número de registro 0003, que tem os eixos de atuação registrados de orientação e apoio sócio-familiar e apoio socioeducativo em meio aberto. A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a atualização cadastral pode ser aprovada. A**

resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a atualização cadastral do Centro Educacional Profissionalizante do Flau é aprovada com a abstenção do conselheiro Enedino, representante da instituição. A terceira OSC em análise é a Casa da Comunidade do Berardo – CCB-Social, localizado na RPA 4, número de registro 0538, que tem eixo de atuação registrado de apoio socioeducativo em meio aberto e que deverá ser atualizado para os eixos de atuação de orientação e apoio sócio-familiar e apoio socioeducativo em meio aberto. A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a atualização cadastral pode ser aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a atualização cadastral a Casa da Comunidade do Berardo – CCB-Social é aprovada por unanimidade.** Dito isto, a técnica Adriana apresenta o aditamento de prazo do alvará de funcionamento solicitado pelo Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura – CECSI, número de registro 0549. Adriana afirma que a instituição solicitou aditivo do prazo por mais 180 dias contados do vencimento atual - janeiro/2026 - e que no dia 11/11/2025 a Comissão Sociopedagógica despachou em favor da instituição. A técnica informa que as condições de funcionamento da instituição são boas e que a questão é apenas burocrática de regularização de terreno, entre outras. Adriana chama atenção para a Lei da Liberdade Econômica (Lei n° 13.874/2019) que estabelece que atividades de baixo risco podem funcionar sem a necessidade de atos públicos de liberação prévios, incluindo o alvará. Ela diz ainda que a instituição já passou na vistoria do Corpo de Bombeiros e que estão providenciando o pagamento da taxa de bombeiros. Sendo assim, a presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a questão. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado sobre a concessão do aditamento de prazo para o Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura – CECSI. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o aditamento de prazo é concedido para o Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura – CECSI, por mais 180 dias, com as devidas ressalvas.** Dito isto, a técnica Angélica apresenta as demandas da Comissão de Mobilização e Comunicação. Angélica informa que a comissão se reuniu no último dia 11/11 na presença das conselheiras Hemi e Dora Montenegro e do conselheiro Enedino. Entre os assuntos tratados, a produção do Manual de Prestação de Contas de Projetos Cofinanciados e Chancelados pelo Fundo da Criança e do Adolescente do Recife (FMCA) que foi aprovado em pleno e incluído no planejamento estratégico 2025; e que precisa ser construído para orientar as instituições na execução dos projetos. Ela afirma que a reunião para tratar o tema está prevista para o dia 26/11, às 14h, em conjunto com as comissões de Políticas Públicas, Sociopedagógica, Jurídica e de Seleção, Monitoramento e Avaliação e ainda equipes técnicas. A técnica comunica também que será marcada uma reunião com Comissão Sociopedagógica para tratar o desenvolvimento de um sistema dentro do Portal COMDICA de solicitação de registro para OSCS que desejam pleitear o documento de forma on-line. Angélica informa ainda da importância de fazer todo o registro audiovisual (foto e filmagem) dos projetos chancelados pelo FMCA e que estão em processo de execução. A técnica coloca que o encaminhamento foi feito pela comissão no sentido de solicitar cotação financeira para produtoras executarem o serviço. Os orçamentos serão encaminhados para a Comissão de Finanças analisar, diz Angélica. Para finalizar, a comissão apresenta os vídeos dos projetos cofinanciados pelo FMCA, anos 2024-2025, disponibilizados no Portal COMDICA por eixo. Dito isto, a presidente solicita apresentação do relatório de prestação de cotas de projetos. A gestora de parceria Socorro apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de

Contas Final do Instituto e Apoio a Música Católica (Infomuc) e da Associação para a Restauração do Homem (ARH) e, por fim, do Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo. A gestora afirma que os documentos base para análise são os seguintes: plano de trabalho aprovado, relatório de monitoramento e avaliação sociopedagógico, relatório de impacto e relatórios financeiros de prestação de contas. Ela informa que o primeiro parecer técnico é referente ao Projeto Cantando a Paz, do Instituto de Fomento e Apoio a Música Católica, Termo de Colaboração n° 026/2024, cujo valor foi de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Entre os resultados alcançados, a gestora destaca oficinas de canto coral e violino realizadas conforme o plano de trabalho, com participação ativa de 38 (trinta e oito) beneficiários, com duas desistências sem reposição, e apresentação final no Centro de Convenções; uma reunião realizada - deveriam ser reuniões mensais; relatos múltiplos das famílias sobre: melhoria na timidez, leitura, comportamento e convivência familiar e professores avaliados como altamente engajados e realização de uma apresentação pública no Centro de Convenções de Pernambuco, 20/11/2024, como resultado do parceria. Entre os pontos de atenção, a gestora destaca a ausência da coordenadora nas atividades, atuação operacional conduzida por pessoa não designada e dificuldade de comunicação institucional, realização de apenas uma reunião com famílias, não envio de cronograma de novembro, não utilização de logomarcas oficiais em fardas e banners, banners instalados de forma desordenada, não cumprimento de entregas do plano de comunicação, atraso significativo na chegada dos violinos, apenas um violino novo identificado no monitoramento, atraso no segundo relatório pedagógico, atraso no relatório de impacto, não envio do cronograma solicitado, baixa conexão entre a OSC e o COMDICA, falta de respostas a contatos técnicos e organização de informações insuficientes durante reuniões. Com relação a prestação de contas financeira, a OSC executou todas as metas físicas-financeira conforme previsto no plano de trabalho, diz Socorro. A gestora afirma que o Setor de Prestação de Contas Financeira, após análise e conferência da documentação, concluiu que a instituição, executou 96% do valor previsto, conforme seu planejamento registrado em seu plano de trabalho. O saldo remanescente de R$ 3.018,28 (três mil e dezoito reais e vinte e oito centavos) foi devolvido a conta-corrente do FMCA. Sendo assim, o parecer da gestora conclui que "a *análise integrada dos relatórios de monitoramento sociopedagógico, execução financeira e impacto, somada às visitas técnicas do COMDICA, indica que o Projeto Cantando a Paz executou as atividades pedagógicas previstas, gerando efeitos positivos no desenvolvimento socioemocional dos participantes, na convivência familiar e no acesso à cultura; a prestação de contas financeira foi considerada regular, com documentação adequada e execução de 96% dos recursos, restando saldo devolvido de R$ 3.018,28; contudo, foram identificadas fragilidades na gestão da parceria, como ausência da coordenadora, falhas no plano de comunicação, dificuldades de articulação, atrasos na entrega de documentos e devolução de saldo remanescente do projeto, além da disponibilização tardia dos violinos; assim, conclui-se pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, submetendo-se o Parecer Técnico Conclusivo a este Pleno em 25/11/2025 e posterior comunicação à OSC dos pontos de atenção".* Sendo assim, a presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a questão. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado sobre a aprovação do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Cantando a Paz, executado pelo Instituto de Fomento a Música Católica – Infomuc. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Cantando a Paz,**

executado pelo Instituto de Fomento a Música Católica – Infomuc, é aprovado com as devidas ressalvas. A gestora de parceria informa que o segundo parecer técnico é referente ao Projeto Vozes da Esperança, Nutrindo Sonhos para Garantir o Futuro – Projeto FOSCAR, executado pela OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo, Termo de Colaboração n° 005/2023, cujo valor foi de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Entre as dificuldades enfrentadas, podemos destacar a baixa adesão inicial das OSCS, dificultando atingir a meta de 70 (setenta) beneficiários prevista no plano de trabalho; rotatividade de participantes, prejudicando o acompanhamento pedagógico e controle de benefícios como kits e passagens; dificuldade de compreensão das OSCS sobre o formato do projeto, exigindo ações de sensibilização e comunicação mais efetiva e logística de transporte e distribuição de kits, impactada pela instabilidade na frequência. Entre os resultados alcançados podemos destacar, maior compreensão sobre o ECA, Direitos Humanos, combate à violência e exploração sexual e combate ao trabalho infantil; ampliação do acesso à cultura, ao lazer e ao patrimônio histórico-cultural do Recife; fortalecimento da autoestima e protagonismo infantojuvenil, especialmente por meio das apresentações artísticas na culminância; e criação de redes de convivência entre OSCS e entre os próprios participantes. Entre os pontos de atenção, baixa presença e rotatividade dos beneficiários, em desacordo com o modelo de participação fixa; OSC não observaram a obrigatoriedade de manter participantes fixos e regulares; atrasos e lacunas na entrega de fichas sociofamiliares e listas de frequência; baixa utilização da rubrica em razão da adesão insuficiente; ajuste no calendário e criação de atividades extras; substituição da coordenação pedagógica durante a execução; necessidade de reforço comunicacional entre OSC e COMDICA; kits com entrega postergada devido a instabilidade do público fixo e, por fim, frequência muito distinta entre instituições. Com relação a prestação de contas financeira, a OSC executou todas as metas físicas-financeira conforme previsto no plano de trabalho, diz Socorro. A gestora afirma que o Setor de Prestação de Contas Financeira, após análise e conferência da documentação, concluiu que a instituição, executou 102,1% do valor previsto, conforme seu planejamento registrado em seu plano de trabalho e que a devolução a conta-corrente do FMCA foi de R$ 1.401,51 (mil quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos). Sendo assim, o parecer da gestora conclui que "*após análise conjunta dos relatórios pedagógicos, dos ofícios de readequação, da participação das OSCS e da prestação de contas financeira final, verifica-se que o Projeto FOSCAR foi executado em conformidade com o objeto pactuado. As atividades socioeducativas previstas foram devidamente realizadas, com documentação consistente e alinhada ao plano de trabalho, ainda que tenham sido necessários ajustes metodológicos decorrentes da assiduidade irregular de algumas OSCS, os quais foram oportunamente justificados e autorizados; no âmbito financeiro, constatou-se execução regular, com aproveitamento global de 99,6% dos recursos, despesas compatíveis com o plano de trabalho e ausência de gastos indevidos. Os remanejamentos entre rubricas apresentaram justificativas coerentes com as adaptações operacionais realizadas, e o saldo final de R$ 1.401,51 foi devolvido ao Fundo Municipal, sem registro de falhas, omissões ou irregularidades. Toda a documentação analisada encontra-se em conformidade com os arts. 59 a 63 da Lei nº 13.019/2014, demonstrando adequação técnica, economicidade e transparência; diante do exposto, conclui-se pela aprovação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 005/2023, considerando que os pontos de atenção identificados — relacionadas à baixa assiduidade de algumas OSCS e à necessidade de aprimoramento no controle dos instrumentos obrigatórios — não comprometem o objeto nem configuram irregularidade financeira; avalia-se, portanto, que a OSC executou o projeto*

de forma satisfatória, motivo pelo qual recomenda-se a aprovação final da prestação de contas, conforme registrado neste Parecer Técnico Conclusivo para deliberação desse Pleno, em 25/11/2025". Sendo assim, a presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a questão. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado sobre a aprovação do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Projeto Vozes da Esperança, Nutrindo Sonhos para Garantir o Futuro – Projeto FOSCAR, executado pela OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Vozes da Esperança, Nutrindo Sonhos para Garantir o Futuro – Projeto FOSCAR, executado pela OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo, é aprovado com as devidas ressalvas.** A gestora de parceria informa que o terceiro parecer técnico é referente ao Projeto Portas pro Futuro, executado pela Associação para a Restauração do Homem - ARH, Termo de Colaboração n° 025/2024, cujo valor foi de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Entre os impactos sociais da parceria, a gestora destaca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; melhora da autoestima, responsabilidade e comportamento dos jovens; ampliação da visão de futuro e motivação profissional; maior integração com a escola e redução do risco de evasão e engajamento coletivo das famílias após ajustes na comunicação. Socorro afirma que o Setor de Prestação de Contas Financeira, após análise e conferência da documentação, concluiu que a instituição, executou 100,2% do valor previsto, conforme seu planejamento registrado em seu plano de trabalho; e que a devolução a conta-corrente do FMCA foi de R$ 507,91 (quinhentos e sete reais e noventa e um centavos). Sendo assim, o parecer da gestora conclui que "*a análise integrada dos relatórios de monitoramento sociopedagógico, execução financeira e impacto, somada às visitas técnicas do COMDICA, indica que o Projeto Portas pro Futuro executou as atividades pedagógicas previstas, gerando efeitos positivos, constatando-se que: o projeto cumpriu integralmente o objeto pactuado; as atividades foram desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho; os resultados foram expressivos, especialmente nas dimensões pedagógica e profissionalizante; a execução financeira foi regular, com devolução do saldo residual; não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer a parceria. Assim, conclui-se pela aprovação da prestação de contas, submetendo-se o Parecer Técnico Conclusivo a este Pleno em 25/11/2025".* Sendo assim, a presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a questão. A resposta do pleno é positiva. **Em aprovação, a presidente pergunta ao colegiado do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Portas pro Futuro, executado pela Associação para a Restauração do Homem - ARH, A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Portas pro Futuro, executado pela Associação para a Restauração do Homem - ARH, é aprovado. Informes Gerais –** a conselheira Andréa informa que o edital de projetos cofinanciados pelo FMCA foi publicado no Diário Oficial e que será amplamente divulgado. A representante do Fórum DCA/Casa Menina Mulher, Lourdinha Sousa, com base na Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, solicita informações sobre o monitoramento dos planos municipais e alimentação do Sistema Observaerê, ajuste da Lei do COMDICA e processo de formação do protocolo unificado. A presidente afirma que ainda não chegaram dados das secretarias para alimentação do sistema e que antes da publicação deverá passar pela comissão e pelos comitês

interinstitucionais – 1º semestre de 2026. Com relação a Lei do COMDICA, foi contratado um consultor para atualizar a parte legal de todas as leis, resoluções e regimentos internos de competência do COMDICA, diz a presidente Dora Pires. A representante do Fórum DCA esclarece que a Política de Proteção à Infância – PPI, é voltada a primeira infância e explica como a instituição deverá se relacionar com a criança. Lourdinha solicita que a resposta seja oficializada ao Fórum DCA. Quanto ao contrato do Observaerê, a presidente explica que está sendo enviado à Procuradoria Municipal para reavaliação. Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a reunião às 12h.

Recife, 25 de novembro de 2025

_____

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
(Presidente)

_____

Germana Bezerra Suassuna Borba
(Secretária)

_____

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Conselheira - Secretaria de Finanças)

_____

Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira - Secretaria de Educação)

_____

Eliane Maria de Castro Silva
(Conselheira - Inspetoria Salesiana)

_____

Liliane Melo Nascimento
(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)

_____

Enedino Moreira dos Santos Neto
(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)

_____

Elisiane de Queiroz Teixeira
(Conselheira - Instituto Solidare)

_____

Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho
(Conselheira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-PE)